



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril, designada através da Portaria n.º 1025.002/2018 de 25 de Outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do Proponente: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EDITILO VICIOSO EIRELI**, classificado com um valor global de **RS 76.891,00 (Setenta e seis mil, Oitocentos e noventa e um reais)**, atendidas todas as exigências editalícias e tendo os mesmos, atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019, tudo conforme especificações contidas no ANEXO I, II, III e IV do EDITAL, o declarar como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Tamboril – Ce, 15 de Abril de 2019.


Antônia de Maria Medeiros Paiva

Pregoeira

Antonia de Maria M Paiva
PREGOEIRA
Portaria nº 1025.002/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação do Município de TAMBORIL, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NELÇO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** aos respectivos vencedores a saber: o Proponente **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EDILO VICIOSO EIRELI**, classificado com um valor global de **R\$ 76.891,00 (Setenta e seis mil, Oitocentos e noventa e um reais)**.


Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

TAMBORIL - Ce, 15 de Abril de 2019.


FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NELÇO
Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação